

**PORTARIA Nº: 194/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. RIVADAVIA DOS SANTOS GONÇALVES, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº00716, CPF 532.233.576-53, lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria especial, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 1886753510, recebido no DRH em 17/03/2020.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Itajubá, aos 17 de março de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos